



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Avaliação e Controle

AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 050505120.000471/2025-04

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento integrado da Unidade Administrativa composta pela Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia – SICOM, pela Sala do Empreendedor (departamento vinculado à SICOM), pela Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, localizado à Avenida Antônio Maia, nº 877, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.501-000, Marabá/PA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR (A) Sr(a). ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº _____, e REGIANE MARIA DE ASSIS, portadora do CPF nº _____, coproprietários do imóvel. A contratação será no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, totalizando o valor de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais para os 60 (sessenta) meses, conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021 e o Decreto Municipal nº383/2023.

Marabá/PA, 16 de janeiro 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, Secretário Municipal de Administração - Interino, em 22/01/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452981** e o código CRC **411D9764**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA -
CEP 68.509-060

semad.dac@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505120.000471/2025-04

SEI nº 1452981